



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Acta n.º 241 -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano dois mil e seis, pelas dezasseis horas e quinze minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto um: Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e), do n.º 1 do art.º 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);-----

----- Ponto dois: Tomada de Posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança, de acordo com o estabelecido no artigo 9.º, da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho;-----

----- Ponto três: Apresentação, discussão e votação do Projecto de Regulamento de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido nas alíneas a) e e) do n.º 2, do art.º 3.º do RAMA;-----

----- Ponto quatro: Apresentação, discussão e votação da Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2007, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 2, do art.º 3.º, do RAMA;-----

----- Ponto cinco: Apresentação, discussão e votação da Proposta de Aditamento à Tabela de Taxas e Licenças – “Equipamentos Colectivos Municipais” – Capítulo XXIV, Artigo 53.º, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 2, do art.º 3.º do RAMA.-----

----- Não compareceram à sessão os Senhores Deputados Álvaro Pereira (PS) e Jorge Loureiro (PSD).-----

----- Na abertura do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia informou que a assistir à sessão se encontrava um grupo de crianças do Jardim de Infância da Curia acompanhado por vários adultos, a quem cumprimentou e deu as boas-vindas, tendo esclarecido, entre outras coisas, que a Assembleia Municipal de Anadia “é o órgão representativo de todos os munícipes do Concelho de Anadia, com poderes deliberativos e fiscalizadores”. Fez votos para que esta experiência fosse do agrado de todos e que com ela pudessem aprender algo mais sobre o funcionamento deste questão. Continuou salientando a importante colaboração da Câmara Municipal que assegurou o transporte, tendo referido ainda que estava a ser distribuído um desdobrável alusivo a esta ocasião.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, prosseguiu, tendo procedido à verificação da identidade e da legitimidade do Senhor Eng.º António Rafael das Neves Timóteo, cumprindo o formalismo legalmente previsto, que ocupou a vaga de Deputado Municipal pelo Grupo Municipal do PSD, por falecimento do Deputado Municipal António de Almeida Ferreira.-----

----- Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia colocou à discussão a Acta n.º 240, relativa à sessão ordinária do dia 30 de Junho de 2006, previamente distribuída a todos os Deputados Municipais, tendo explicado que a primeira parte da mesma, nomeadamente o período de antes da ordem do dia, poderia conter algumas falhas tendo em conta os problemas



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ocorridos com a gravação digital. Para este efeito foi dada a palavra ao Senhor Deputado Municipal César Andrade (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, que propôs alterações à mesma que foram de imediato aceites, dado não haver objecções por parte da Assembleia. Continuou o Senhor Presidente da Assembleia explicando que o texto final da acta seria confirmado posteriormente em reunião da conferência de representantes dos grupos municipais. Seguidamente foi a acta colocada à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com vinte e quatro votos a favor e duas abstenções.-----

----- Informou ainda o Senhor Presidente da Assembleia que a correspondência recebida estava disponível para a consulta dos Senhores Deputados Municipais.-----

----- De imediato o Senhor Presidente da Assembleia passou a apresentar um Voto de Pesar, pelo falecimento do Senhor Deputado Municipal António de Almeida Ferreira, proposto pela Mesa da Assembleia e subscrito por todos os Senhores Deputados Municipais, que se encontra anexo à acta e do qual se procede à sua transcrição total: *"António de Almeida Ferreira nasceu a 04 de Novembro de 1951, na Freguesia de Avelãs de Cima, Concelho de Anadia. António de Almeida Ferreira faleceu, no passado dia 06 de Agosto, em Coimbra, com apenas 54 anos, causando uma profunda consternação e tristeza. O seu trajecto na política, como na vida, foi assente na discrição, mas pautou-se sempre por uma grande eficácia. A sua total e permanente disponibilidade para ajudar os outros é uma característica que merece ser realçada. A sua vida profissional era dedicada à contabilidade, tendo sido sócio-gerente de uma das empresas mais respeitadas desta actividade no Concelho de Anadia. Era conhecido como alguém que exercia as suas funções com enorme profissionalismo, competência e dedicação. Sendo um dos mais antigos Deputados Municipais, desta Assembleia, eleito de forma directa nas listas do PPD/PSD, ocupou, em vários mandatos, o lugar de Secretário da Mesa, cargo que exerceu com elevada responsabilidade, discrição e empenho. Um homem de uma estatura e humildade invulgares, moderado e reservado, mas muito diligente. Um chefe de família exemplar, com dois filhos estudantes, sempre preocupado com a sua família. Consolidou amizades e conquistou a admiração daqueles que tiveram o privilégio de com ele contactar. Evocamos hoje, com emoção, António de Almeida Ferreira. Acima de tudo, guardamos a memória da sua elevada dimensão humana e da sua devoção à causa pública que muito o enobreceram. A Assembleia Municipal de Anadia expressa, de forma sentida, o seu pesar, curvando-se respeitosamente perante a sua memória, dirigindo à família enlutada as mais sentidas condolências".* Seguidamente foi o Voto de Pesar colocado à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, ao que se seguiu um minuto de silêncio.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia informou ainda que a Mesa da Assembleia tinha apresentado duas propostas para inclusão de dois novos pontos na Ordem do Dia, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do RAMA: o ponto seis - *"Apresentação, discussão e votação das propostas de subscrição da Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos, da Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, e da Declaração do 4.º Fórum Mundial da Água"*; e o ponto sete - *"Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia*



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(efectivo) e seu suplente (também Presidente de Junta de Freguesia), nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do XVI Congresso Extraordinário da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)". Seguidamente foram as propostas colocadas à votação, tendo ambas sido aprovadas por unanimidade com 28 votos a favor, passando também estes pontos a fazer parte da Ordem do Dia.-----

----- Concluída a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia, foi dada a palavra ao Senhor Deputado António Silva (PSD), que começou por dizer que o Grupo Municipal do PSD se congratulava com a presença das crianças do Jardim de Infância da Curia louvando e agradecendo a visita. Continuou referindo que tendo em conta que o Serviço de Urgências do Hospital José Luciano de Castro estava na iminência de encerrar ao público, com prejuízo para todos os utentes o Grupo Municipal do PSD, apreensivo com tal proposta, iria apresentar uma moção à mesa contra o eventual encerramento do referido serviço.-----

----- De seguida foi dada a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) que referiu que o Grupo Municipal do PS requereu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, na última Assembleia, cópia da proposta de revisão do PDM. Visto que a mesma foi recusada, o Grupo Municipal do PS condena o secretismo com que o Senhor Presidente da Câmara insiste em manter tal assunto e manifesta a sua insatisfação perante tal atitude por considerar que prejudica o desenvolvimento do Concelho.-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à Senhora Deputada Jaquelina Santos (PSD), a qual passou a ler a moção que o Grupo Municipal do PSD apresentou, relativamente ao encerramento do Serviço de Urgências do Hospital José Luciano de Castro, encontrando-se a mesma arquivada junto ao livro de actas.-----

----- Interveio de seguida o Deputado José Carlos Coelho (PS) para alertar para a inexistência de referência ao Museu do Vinho Bairrada nas placas indicadoras de serviços e instituições nas principais vias.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia passou então a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) que na sua intervenção se referiu ao encerramento do SAP de Sangalhos e do eventual encerramento do Serviço de Urgências do Hospital de Anadia, concluindo que os municípios vêm reduzidos os direitos consignados na Constituição da República.-----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Deputado Daniel Meira (PS) que interpelou o Senhor Presidente da Câmara relativamente ao fornecimento de refeições aos alunos das escolas do 1.º Ciclo e da possível colaboração das Instituições para esse efeito, tendo ainda solicitado esclarecimentos quanto à posição da Câmara Municipal em relação a este assunto.-----

----- Concluídas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que começou por agradecer a presença dos meninos do Jardim de Infância da Curia dando os parabéns pela iniciativa. De seguida, esclareceu o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) referindo que neste momento não existe PDM, existe sim uma carta da REN, onde constam as pretensões da Câmara Municipal e dos municípios, para ser apreciada e



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

votada. Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara em resposta à Senhora Deputada Jaquelina Santos (PSD) e também ao Senhor Deputado João Morais (CDU), informou que relativamente ao encerramento do Serviço de Urgências do Hospital de Anadia vai tentar, como lhe compete como Presidente da Câmara, defender os interesses do Concelho de Anadia por forma a que o mesmo não seja encerrado. Em resposta ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) o Senhor Presidente da Câmara informou que as placas indicativas do Museu do Vinho Bairrada e Museu da Misericórdia estão neste momento em execução e serão colocadas brevemente nos locais estipulados.-----

----- Respondendo à intervenção do Senhor Deputado João Morais (CDU) relativamente ao SAP de Sangalhos, o Senhor Presidente da Câmara referiu tratar-se de um problema mais antigo, pelo que não acreditava que se possa fechar assim um serviço "num abrir e fechar de olhos". O SAP vai sofrer a redução do horário porque causa da redução das horas extraordinárias. Referiu que o processo seguiria um caminho mais profícuo e disse acreditar que chegaria uma altura em que alguém no Governo, com bom senso, "irá parar e pensar". Em resposta ao Deputado Daniel Meira (PS), o Senhor Presidente da Câmara disse que a Câmara Municipal de Anadia tem protocolos com a Segurança Social e com o Ministério da Educação, um sistema que é igual para todos. Se porventura o mesmo não funciona em Avelãs de Caminho é porque há algum pequeno problema porque funciona com todos os outros. Não é necessário que a IPSS, sedeadada em Avelãs de Caminho dê comida aos meninos que têm, por lei, um subsídio de apoio da componente lectiva. Há qualquer coisa que não foi entendida ou realmente há uma falta de esclarecimento junto de quem de direito, nomeadamente dos serviços da Câmara, para pôr isto a funcionar como deve ser. Garantiu que todos são tratados por igual e serão preferencialmente as IPSS's a fazer esse trabalho, quer pela qualidade do serviço que é garantida quer pela proximidade.-----

----- Concluída a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Deputado Fernando Fernandes (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Arcos, que abordou o assunto do SLAT de Anadia. Referiu que a Junta de Freguesia de Arcos aproveitando o requerimento apresentado ao Ministro da Saúde pelo Deputado à Assembleia da República - Dr. José Manuel Ribeiro, sobre as condições de abandono em que se encontra o SLAT de Anadia, matéria já discutida em Assembleia de Freguesia, foi proposto, por carta, ao Ministério da Saúde, a aquisição do edifício do SLAT por parte da Junta de Freguesia de Arcos. Esta decisão foi baseada tendo em conta o valor sentimental mas também algum valor arquitectónico que o edifício tem, apesar do espaço ser limitado. Disse também que a população tem sido auscultada quanto a este assunto, que está atenta e concorda com a posição da Junta de Freguesia. Continuou, referindo que já tinham recebido uma comunicação do Ministério em causa e iriam ter contactos com a Direcção Geral do Património. Se entretanto fosse recebida uma proposta razoável quanto à venda do imóvel, a Junta de Freguesia aceitaria. Quanto ao encerramento do Serviço de Urgências do Hospital de Anadia, referiu que lhe parece que o problema não é geral, pois fica a ideia que só aqui há uma



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

parte interessada para que tal serviço do Hospital de Anadia não encerre. Disse lamentar esta situação, porque na Assembleia de Freguesia houve consenso, salientando que a população não quer que as urgências do Hospital encerrem, contudo, aqui Assembleia Municipal parece que só alguns é que estão interessados. Referiu que as urgências fazem muita falta, pelo que a união é essencial para que o encerramento não aconteça, pois "em Lisboa ninguém nos conhece", ainda que digam que é só um estudo.-----

----- De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), que dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, referiu que ouviu a resposta à sua intervenção, no entanto o Grupo Municipal do PS mantém a intenção de acompanhar a evolução do processo de revisão do PDM, considerando que ao nível da Câmara todos os vereadores devem participar na elaboração desse documento tão fundamental.-----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Senhor Deputado Rosmaninho da Fonseca (PSD), que afirmou que o Governo sob o manto da redução de despesas, parece ficar indiferente à desertificação dos pequenos centros, verificando-se o encerramento de maternidades, escolas, urgências dos hospitais, bem como ao procurarem diminuir a autonomia administrativa e financeira das Autarquias Locais, sendo que todas estas situações facilitam o despovoamento das zonas menos populosas. Continuou referindo que, estranhamente a todo este processo a população portuguesa parece alheia, referindo-se ainda à nova lei das finanças locais que pretende beneficiar os municípios com um maior número de população, casos de Lisboa e Porto. Não defendemos menos rigor na despesa pública imposta pelo Governo mas o quadro de dificuldades financeiras que atravessam os municípios obrigará a que haja um período de adaptação e não pode de forma alguma, haver uma diminuição da receita das Autarquias Locais, pelo que, neste sentido o Grupo Municipal do PSD vai apresentar uma moção contra a Proposta de Lei do Governo sobre Finanças Locais.-----

----- De imediato o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), que questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o que tem lido na comunicação social, nomeadamente o facto da nossa Cidade estar virada para o turismo, para a cultura e para o espumante, sobretudo, para o desporto. Quem entra na cidade desportiva de Anadia, encontra uma rotunda que mais parece uma entrada para a Nossa Senhora de Fátima do que para um complexo desportivo. Em nada aquilo mostra que logo em baixo temos um complexo desportivo. Disse concordar com a força que o Senhor Presidente da Câmara tem feito, não concorda com aquela rotunda e gostaria de chamar a atenção, porque como existirão mais rotundas e é importante que haja cuidado na sua decoração. Deu como exemplo os concelhos de Águeda, Mealhada e Cantanhede, em que as rotundas fazem alusão ao que faz e ao que se explora nos concelhos, ao contrário do que se passa no Concelho de Anadia. Alertou também para as placas de trânsito que estão instaladas na Curia, que não são legais, assunto que disse já ter abordado numa outra ocasião e sobre o qual lhe foi dito que iria ser resolvido. Falou, também, de uma valeta que está a ser limpa, na Rua das Rosas, em Tamengos, local onde a Câmara Municipal abriu uma nova estrada, a alcatroou, tapando, dessa



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

forma, o aqueduto que tinha, o que faz com que a água, em tempo de chuva, não tenha por onde passar, senão invadir a estrada.-----

----- De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Daniel Meira (PS), que, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, relativamente à sua intervenção sobre as Instituições Particulares de Solidariedade Social, referiu que nem todas as Instituições têm o mesmo número de alunos do que uma Escola. Continuando, considerou importante e mesmo uma necessidade que a Câmara Municipal, responsável pela alimentação dos alunos, que recebe verbas para o efeito, estabeleça uma aproximação com as Instituições, a fim de avaliar as necessidades destas últimas, porque a verdade é que estas fornecem mais refeições do que o número de crianças que têm em frequência de ATL e, implicitamente, mais do que o que está nos acordos com a Segurança Social. Foi por este motivo, explicou, que em Junho passado a Associação de Avelãs de Caminho escreveu à Câmara Municipal, por estar sensível com estes problemas. Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Rosmaninho da Fonseca (PSD), referiu que, tanto quanto sabe e do que é publicado, o que disse não corresponde à verdade, porque os Municípios que têm uma capitação acima de um determinado valor, não irão receber mais, pelo contrário, irão receber até àquele limite e o excesso será direccionado para um fundo de coesão, a fim de ser distribuído por todos os Municípios em determinado tipo de programas. Acrescentou, ainda, que a Lei das Finanças Locais garante que nenhum Município receberá menos do que aquilo que recebeu em 2006, o que configura uma medida moralizadora, porquanto os Municípios mais pobres, que têm menos impostos e menos rendimentos, terão oportunidade de passar a receber mais e os que recebem mais irão receber menos para, em solidariedade, permitir um maior equilíbrio.-----

----- Concluída a intervenção do Senhor Deputado Daniel Meira (PS), o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos necessários. Em resposta ao Senhor Deputado Cardoso Leal, referiu que também concorda que os membros do PS devem acompanhar o processo de revisão do Plano Director Municipal, congratulando-se com essa vontade, acrescentando que a Câmara quer mesmo que o façam. Disse que não concordava é que façam um "show político" do facto, fazendo passar que o Presidente da Câmara tem o processo e o esconde, o que não acontece. Informou o Senhor Deputado que se encontra disponível para fornecer, por escrito ou pela consulta dos próprios documentos, qualquer dado relativo às pessoas que solicitaram a inclusão dos seus terrenos, acrescentando que o que não se encontra à disposição é o PDM, sendo por isso que luta e que os membros do PS também deveriam lutar. Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Rosmaninho da Fonseca (PSD), referiu que Anadia, com a aplicação da proposta da nova Lei das Finanças Locais, porque ainda não foi publicada, e de acordo com contas feitas por técnicos, receberá menos €594.240,00, o que corresponde a menos 7%, apresentando, também, uma lista com os dados relativos aos Municípios limítrofes. Para o Senhor Presidente da Câmara, trata-se de uma situação preocupante, no entanto, considera prematuro estar a falar de uma Lei que ainda não foi publicada, para além de que, tratando-se de uma penalização tão grande,



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quer continuar a acreditar, como foi garantido pelo Governo e veiculado na comunicação social, que não haverá perda de poder financeiro para as Autarquias. Passando a responder ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), o Senhor Presidente da Câmara começou por dizer que, relativamente à rotunda de acesso ao complexo desportivo, concorda com a opinião do Senhor Deputado, no entanto, explicou estar projectada uma solução alternativa e alusiva ao desporto mas, tendo em conta que as condições financeiras não permitem, foi avançado aquele modelo, que poderia ser bem enquadrado noutro lugar, mas que naquele não representa o espaço envolvente. Quanto à questão das placas da Curia, comunicou ao Senhor Deputado que iria procurar saber se as mesmas estão homologadas ou não, e da Rua das Rosas, em Tamengos, disse, também, que iria resolver o assunto. Voltando à questão das rotundas, informou que, actualmente, não será tão fácil obter autorização para ornamentar as rotundas sob a tutela das Estradas de Portugal. Para concluir, e em resposta à intervenção do Senhor Deputado Daniel Meira (PS), relativamente às refeições, informou-o de que iria averiguar a situação e assegurou-o de que a Câmara Municipal estará disponível para fazer tudo o que puder para ajudar.-----

----- Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado António Silva (PSD), que efectuou um pedido de esclarecimento ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), em representação do PS, relativamente à sua última intervenção. Falou que, de acordo com informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara, o PS teria feito queixa ao IGAT, não esclarecendo o porquê, pelo que o Grupo Municipal do PSD considera que, por um lado, se fizeram participação ao IGAT, a Assembleia deveria ter conhecimento, por outro lado, na altura da discussão do encerramento do SAP, a sensação que ficou foi de que o PS sabia mais do que dizia. Perante estes factos, o Senhor Deputado António Silva (PSD) perguntou ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), na sequência da providência cautelar sobre o assunto da Reserva Ecológica, que foi, na altura, presente à Assembleia, se tem conhecimento de que estará para entrar mais alguma providência cautelar para solicitar a suspensão do processo de revisão do PDM e se alguém do PS estará indicado como testemunha.-----

----- Concluída esta intervenção foi dada a palavra ao Senhor Deputado César Andrade (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, que agradeceu à Câmara Municipal a resposta dada ao anseio da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, partilhada pela Junta de Freguesia de Sangalhos, sobre a construção da nova ponte sobre o rio Cértima, mais propriamente a ponte do Moinho Novo, pois tratava-se de uma questão de extrema importância, porquanto alterava o percurso das pessoas. Enalteceu a rapidez da Câmara na elaboração do projecto e na consequente construção e convidou o seu colega Deputado Municipal Sérgio Aidos (PSD) para organizar, em conjunto, a inauguração da referida ponte.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Deputado Rosmaninho da Fonseca (PSD) para a sua segunda intervenção, dando sequência à afirmação do Senhor Deputado Daniel Meira (PS), de que não haveria perdas para as Câmaras Municipais, com a Lei das Finanças Locais, o Senhor Deputado referiu que não haverá ganhos para as Autarquias, pelo que alguém irá perder, a julgar pelas contas que todos os Presidentes de Câmara fazem, das



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quais resulta perda nas transferências da Administração Central, nomeadamente para os municípios com população em número inferior.-----

----- De seguida, interveio, novamente, o Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) para falar da moção apresentada pelo PSD. Referiu comungar da mesma, no entanto, disse considerar importante acrescentar que o Hospital de Anadia é um Hospital certificado e que não há muitos no país, pelo que, em sua opinião, não fazer constar esse facto da moção seria uma falha grave. Pelo exposto, solicitou ao Representante do Grupo Municipal do PSD, se possível, para fazer essa alteração. Antes de terminar esta sua intervenção, disse que gostaria de colocar uma questão ao Senhor Presidente da Câmara, relativamente à atribuição de subsídios às Associações do concelho. O Senhor Deputado perguntou o motivo de a Secção de Columbofilia do Sangalhos Desporto Clube e o Grupo Columbófilo da Bairrada de Anadia não serem consideradas nos subsídios. Afirmou que a columbofilia é o segundo desporto com maior actividade em Portugal, e que as associações deviam ser contempladas com apoio financeiro.---

----- Concluída a intervenção do Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), foi dada a palavra ao Senhor Deputado Armando Pereira (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, que referiu pretender, apenas, fazer uma rectificação à primeira intervenção daquele Senhor Deputado, informando-o de que na Freguesia de Avelãs de Cima a Junta construiu uma rotunda e decorou-a com matérias próprias.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu novamente a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), para exercer o direito de resposta. Na sequência da intervenção do Senhor Deputado António Silva (PSD), informou ignorar completamente o que falou sobre uma eventual providência cautelar ou testemunha por parte do PS. Quanto à questão do IGAT, referiu que o Grupo Municipal do PS, perante a resposta negativa do Senhor Presidente da Câmara à petição apresentada na última Assembleia, decidiu expor o caso ao IGAT, tendo em conta o manifesto desentendimento de pontos de vista entre a oposição e a Câmara Municipal, informando que ainda aguarda esclarecimentos sobre o eventual incumprimento da lei por parte da Câmara e que assim que os tenham, dos mesmos será dado conhecimento em plenário.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia informou a Assembleia que o limite dos noventa minutos, estabelecido no Regimento, para o período de antes da ordem do dia tinha esgotado mas tendo em conta as inscrições de intervenção solicitadas, a Mesa deliberou prorrogar os trabalhos por mais trinta minutos, nos termos regimentais.-----

----- Seguidamente, tomou a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU), que interpelou o Senhor Presidente da Câmara relativamente à informação que prestou sobre a aquisição do património da REFER, na Curia, por parte do Município. Tendo em conta que o mesmo foi adquirido no anterior mandato e que as obras estão paradas, situação que causa algum descontentamento aos comerciantes da Curia e aos munícipes de Tamengos e de todo o concelho, para além da situação de abandono a que a estação foi votada, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre a sua intenção de terminar as referidas obras. Perguntou, também, porque é que a Associação de Dadores de Sangue de Sangalhos não foi contemplada, aquando



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da atribuição de subsídios às Associações do concelho, solicitando, ao mesmo tempo, que o caso seja ponderado, na medida em que se trata de uma associação com bastante actividade e com um grande número de sócios. Felicitou, ainda, o Senhor Presidente da Câmara pelo cumprimento da promessa que fez aquando dos incêndios no Corgo de Baixo, no ano passado, de que as três habitações seriam entregues passado um ano, o que aconteceu, dada a sua grande vontade, com o apoio de outras instituições, que também estão de parabéns.-----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD), que começou por expressar alguma perplexidade e desencanto ao observar as prioridades dos assuntos abordados nas intervenções dos Deputados Municipais do PS, quando se fala de questões tão importantes no concelho, como a saúde, a educação ou a segurança. Comentou, também, o facto do país se encontrar numa situação em que a própria população, muitas vezes, tem de exercer a função de bombeira, função essa decorrente de decisões tomadas pelo Governo, como o encerramento de serviços de saúde, consignados na Constituição, o encerramento de postos da GNR, o que contribui para o aumento da criminalidade, e as escolas, privadas de dinheiro para realizar o que é necessário, que recebem professores em horário zero para poder ser atingida a meta estabelecida pelo Governo, de que só nove mil professores ficariam sem colocação. Relativamente à saúde, comentou, ainda, as diferentes formas de acesso a um serviço fundamental, declarando-se descontente com toda a situação, também pelo facto de todos pactuarem com essas situações. Para concluir e, na sequência das palavras proferidas por membros do PS sobre o encerramento do Serviço de Urgências do Hospital de Anadia, questiona se o PS não saberá mais do que conta ou, então, não sabe resolver este grave problema de um país onde, afinal, não existe dinheiro mas onde os contribuintes ficam cada vez com menos dinheiro.-----

----- Concluída a intervenção do Senhor Deputado Luís Santos (PSD), o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) para voltar a exercer o direito de resposta. O Senhor Deputado disse tratar-se de exercer o direito de resposta mas, ao mesmo tempo, pretendia colocar uma questão ao Senhor Presidente da Assembleia. Afirmou que o PS tem uma posição sobre as questões colocadas pelo Grupo Municipal do PSD, nomeadamente sobre o encerramento do Serviço de Urgências do Hospital de Anadia e sobre a Lei das Finanças Locais, no entanto, o Grupo Municipal do PS estava a reservar-se para expor a sua posição aquando do período de votação, até porque o tempo de intervenção neste período de antes da ordem do dia deve estar esgotado.-----

----- Em sequência, o Senhor Presidente da Assembleia esclareceu o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) de que aquando da votação não poderá intervir, podendo, sim, fazê-lo no final, se assim o entender, apresentando uma declaração de voto, escrita ou oral.-----

----- O Senhor Deputado Daniel Meira (PS) interveio de seguida, lembrando o Senhor Presidente da Assembleia de que afirmou, numa das primeiras sessões, que sempre que houvesse a apresentação de moções, antes de votar, seriam concedidos alguns minutos de



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reflexão, acrescentando ser esse o propósito do Grupo Municipal do PS, pelo que não compreendia a posição de negar o pedido do seu Grupo Municipal para este efeito.-----

----- Em resposta, o Senhor Presidente da Assembleia rectificou o Senhor Deputado Daniel Meira (PS), dizendo que não negou esse tempo, até porque o mesmo não lhe foi solicitado, o que disse foi que não haveria lugar a períodos de intervenções aquando as votações. No entanto, havendo acordo de toda a Assembleia, a interrupção dos trabalhos seria concedida, por um período de cinco minutos, antes da votação das várias moções apresentadas.-----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Senhor Deputado António Silva (PSD), para na sequência da intervenção do Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), informar que o Grupo Municipal do PSD aceitou a sugestão feita, propondo, assim acrescentar o seguinte texto ao penúltimo e sexto parágrafo da moção: *"..., tanto mais que se trata de um hospital certificado a nível internacional pelas qualidades dos serviços que presta."*, reiterando, na íntegra, a moção apresentada pelo seu Grupo Municipal.-----

----- No seguimento, o Senhor Presidente da Assembleia esclareceu o plenário que qualquer Grupo Municipal que entregue uma proposta na Mesa pode solicitar posteriormente a alteração ou rectificação da mesma, informando também que o Senhor Presidente da Câmara iria intervir de seguida, após o que haveria lugar ao intervalo de cinco minutos, e no recomeço dos trabalhos o período de votações.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara começou por responder ao Senhor Deputado César Andrade (PSD), apenas para referir, que aguarda o convite para a referida inauguração, a qual poderá ser feita localmente, estendendo as suas palavras ao Senhor Deputado Sérgio Aidos (PSD). Relativamente à intervenção do Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), informou que a política seguida pela Câmara Municipal para atribuição de subsídios se baseia em critérios que não são cumpridos pelos grupos columbófilos e outras associações, acrescentando que para as associações a que o Senhor Deputado se referiu, existe uma política de apoio em termos de acção, nomeadamente no campeonato, devendo as mesmas expor o seu projecto, o qual é analisado em sede de Câmara Municipal. Em sequência, explicou existirem muitas associações no concelho, as quais, por vezes, reivindicam subsídios à Câmara mas que, entretanto, deixam de ter associados, sendo votadas a uma desorganização e falta de actividade que levam o executivo a ter algum cuidado na atribuição de subsídios, sendo que o faz quando ligados a projectos. Ainda sobre associações e, dirigindo-se ao Senhor Deputado João Morais (CDU), informou que a Associação de Dadores de Sangue de Sangalhos, este ano, não foi contemplada, em sequência do que aconteceu no ano passado, ou seja, não levantou o subsídio na Câmara Municipal. Falando da Estação da Curia, esclareceu que as obras da própria estação estão concluídas e que a Câmara aguarda uma decisão sobre a ocupação daquele espaço, sendo que só nessa altura realizará obras que ainda se encontram em fase de estudo. Esclareceu, no entanto, que a Câmara Municipal não adquiriu a estação, tendo, apenas, um contrato de utilização, renovável, que dará lugar à instalação de algo a definir e que seja útil para a Curia e para o concelho. Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Luís Santos (PSD), referiu



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não querer fazer comentários, porque considera que a mesma foi bem conseguida, ainda que não partilhe totalmente do que disse. Concluiu, dizendo que considera que os Deputados Municipais também contribuem para construir o país, portanto a culpa é partilhada por todos.---

----- Decorrido o período de cinco minutos em que os trabalhos foram suspensos, foi retomada a sessão, tendo o Senhor Presidente da Assembleia informado o plenário de que iria dar lugar às votações das moções entregues na Mesa. Concluída a votação da moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD contra o encerramento do Serviço de Urgências do Hospital José Luciano de Castro de Anadia, a mesma foi aprovada, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, uma abstenção e cinco votos contra.-----

----- No seguimento da votação desta moção, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) para fazer a seguinte Declaração de Voto: *"Atendendo a que a moção em causa se baseia num estudo preliminar, que não corresponde a qualquer decisão do Governo, que o próprio Governo já declarou, na Assembleia da República, que da reorganização em curso poderá até aumentar o número de urgências no país, condenamos o alarmismo, totalmente injustificado, implícito na moção, e por isso votamos contra. A posição do PS já foi publicamente manifestada e é a que seremos sempre contra qualquer perda de qualidade dos serviços de saúde prestados à população do nosso concelho. E é com este critério que apreciaremos qualquer medida que vier, se vier, a ser tomada sobre o assunto, para o nosso concelho"*.-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia passou à votação da moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, contra a Proposta de Lei do Governo sobre Finanças Locais, a qual, concluída a votação, foi aprovada, por maioria, com vinte e seis votos a favor, uma abstenção e cinco votos contra. Relativamente a esta moção, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) para fazer a seguinte Declaração de Voto: *"Atendendo a que, tanto quanto sabemos, não está estabilizada a versão final da Lei das Finanças Locais, que, inclusivamente, há reuniões marcadas entre a Associação Nacional de Municípios e entidades do Governo para acertar divergências relativamente a estudos que fizeram, como é público dos jornais; que há princípios, anunciados pelo Governo, que inspiram esta reforma, que nos parecem correctos, no sentido de moralizar despesas, desencorajar endividamento, de haver solidariedade entre os Municípios do país, que o Governo garante que o total de receita a distribuir aos Municípios em 2007 será igual ao de 2006, quando para a Administração Central e para os Ministérios haverá uma redução de 5%, votamos contra a moção e condenamos a demagogia nela implícita"*.-----

----- Seguidamente, foi dada a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) para efectuar a seguinte Declaração de Voto: *"Esta declaração de voto favorável à moção apresentada pelo PSD é uma razão pela qual, como já foi anunciado pela Assembleia Nacional de Municípios que algumas freguesias iriam ser extintas no nosso País e, bem recentemente um Presidente de um Município do Distrito de Braga fez a pergunta ao nosso Presidente da República, Dr. Cavaco Silva, à qual ele respondeu que nunca iria aprovar uma extinção de um Município, não lhe*



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

passava pela cabeça, isto em declarações à comunicação nacional. Portanto, como esta Lei prejudica, principalmente, os Municípios mais pobres das regiões interiores e como nós, grupo da CDU, somos peremptoriamente contra, é a razão porque estamos solidários com esta moção".-----

----- Concluídas as votações das moções apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado o período de antes da ordem do dia, dando início ao período da ordem do dia, nomeadamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos: "*Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e), do n.º 1, do artigo 3º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)*", passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para fazer a introdução do mesmo.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que, como é habitual e faz parte do próprio Regimento, a Câmara apresenta, em documento apropriado, toda a sua actividade, sendo que estando ela expressa no documento, considera dispensada qualquer explicação, demonstrando-se, no entanto, disponível para esclarecer quaisquer dúvidas que possam ser suscitadas.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia passou, de seguida, a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), o qual referiu que pretendia colocar duas questões, a primeira das quais sobre o problema da água. Falou que há um ano atrás, na sequência de umas chuvadas, a água esteve imprópria para consumo durante três ou quatro dias e que há duas semanas, durante uma tarde, a água voltou a estar colorida. Pelo exposto, o Senhor Deputado perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se poderiam confiar na água que bebem e, também, onde se encontram afixados os resultados dos controlos químicos e bacteriológicos que regularmente a Câmara manda fazer à água. A segunda pergunta teve a ver com educação, nomeadamente com o Plano de Actividades de Enriquecimento Curricular do 1.º ciclo que a Câmara Municipal elaborou e que submeteu a aprovação, tendo o mesmo sido aprovado. Referiu tratar-se de um conjunto de actividades que visa preencher o espaço disponível dos alunos e, também, enriquecê-los, pelo que, a confirmar-se a sua aprovação, à Câmara são devidas felicitações. No entanto, disse terem tido conhecimento de que aproximadamente 160 alunos (5 turmas de Anadia e 2 da Moita) ficariam privados de usufruir das vantagens dessas actividades, tendo por base a falta de espaço, situação que o Grupo Municipal do PS considera inaceitável. Considerou que a ocorrer tal situação, configuraria uma discriminação clara, na medida em que cerca de 15% das crianças do concelho não terão acesso a essas actividades. Para concluir, referiu que os pais das crianças estão apreensivos e contrariados com a situação, assim como o Grupo Municipal do PS, porque consideram que a educação deve ser proporcionada a todos, cabendo à Câmara Municipal a responsabilidade de resolver o problema.-----

----- De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD), para solicitar um esclarecimento ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) sobre o local preciso em que a água esteve colorida, porque teve a sensação, decorrente das palavras do Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), de que seria em todo o concelho.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Presidente da Assembleia passou, então, a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), que começou por dar os parabéns à Câmara Municipal pelas obras realizadas e pelas obras em curso, lamentando, no entanto, o facto de não ver, como obra em curso, a conclusão do saneamento na Curia, uma estância termal em que o saneamento se encontra a céu aberto. Concluiu, alertando o Senhor Presidente da Câmara para a rua que envolve o centro de empresas, a qual foi alcatroada há oito meses, mas que há sete está repleta de buracos.-----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) que respondeu ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD) de que estava a referir-se à sua casa.-----

----- Em sequência, interveio o Senhor Deputado Luís Santos (PSD) para exercer o direito de resposta, que referiu que já na última sessão, foi verbalmente agredido por imprecisões utilizadas pelo Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), as quais estão rectificadas na acta aprovada na presente sessão e que o Senhor Deputado voltou a utilizar outra imprecisão quando perguntou se poderia haver confiança na utilização de água no concelho, tendo posteriormente esclarecido saber, apenas, do que aconteceu em sua casa. Para concluir, o Senhor Deputado Luís Santos (PSD) referiu não compreender como se levanta uma questão que se reporta a um problema de rede pública, quando nem sequer se sabe a que percentagem da mesma corresponde.-----

----- Seguidamente, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por responder às questões levantadas pelo Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), informando que, ainda que o abastecimento de água ao Concelho de Anadia seja da responsabilidade da Câmara Municipal, existem normas para fazer essa entrega de água ao domicílio cujo controlo é feito pela Administração Regional de Saúde, entidade que solicita periodicamente as respectivas análises à Câmara Municipal. A Universidade de Coimbra, por seu lado, continuando a explicação, faz as análises da água, sendo que os resultados têm determinado que a água se encontra própria para os fins a que se destina, de acordo com os parâmetros analisados e legalmente exigidos. Acrescentou, no entanto, que pode, pontualmente, acontecer alguma rotura que, por seu lado, pode dar origem ao aparecimento de águas turvas, mas que a Câmara não tem conhecimento de ter acontecido um problema como esse de uma forma generalizada. Para terminar esta questão, informou que os editais se encontram afixados junto das zonas de captação, como a lei determina, para fiscalização do próprio Ministério do Ambiente, que é rigorosa quanto a essa matéria. Falando das actividades de enriquecimento curricular, informou o Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) de que a Câmara de Anadia analisou o projecto proposto pelo Governo e, à semelhança do que fez em 2006 com o inglês, fê-lo este ano com todas as valências propostas e submeteu-o a aprovação, tendo, de imediato, colhido parecer favorável da DREC e, posteriormente, do respectivo Ministério. Explicou, também, que a Câmara avançou com o projecto para todas as crianças do Concelho de Anadia, no entanto, deparou-se com o problema da falta de tempo, e não por falta de vontade, o que leva a que oito



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

turmas, em desdobramento de horário, não possam usufruir deste programa de enriquecimento curricular. Continuando, referiu que a Câmara tem soluções para que esses alunos possam usufruir do programa, mas essas soluções não colhem a concordância dos pais que não querem tirar os seus filhos de Anadia. Lamenta que algumas crianças não possam ter acesso ao programa, mas considera que também cabe aos pais, juntamente com a Autarquia, tentar encontrar uma solução, porque as culpas não podem ser atribuídas à Câmara. Disse que a Câmara também não pode facultar esse enriquecimento curricular às crianças sem ter garantidas as mínimas condições, em cumprimento das disposições legais, não deixando, no entanto, de estar disponível para tentar resolver o problema com possíveis soluções que venham a ser apresentadas. Para terminar esta questão, referiu que não se trata de uma questão de marginalização mas, sim, de uma questão de impossibilidade, pelo que sugere que acabem com as turmas em desdobramento para que o problema seja sanado.-----

----- Passando a responder ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), o Senhor Presidente da Câmara informou que o problema do saneamento da Curia será resolvido assim que o emissário do sudoeste esteja concluído, o que acontecerá em breve, faltando, apenas, a ligação da estação elevatória junto à Ponte de Espairo. Concluindo, falou da estrada estragada e explicou que a obra ainda se encontra no prazo previsto para o empreiteiro a arranjar, acrescentando que se isso não acontecer, a Câmara fá-lo-á porque accionará, de acordo com a Lei, a garantia bancária.-----

----- Concluídos os esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD). Começou por referir ter ficado perplexo com as palavras do Senhor Presidente da Câmara, relativamente às turmas em desdobramento, tendo em conta que uma das orientações que tinha era de que não haveria, este ano, no Concelho de Anadia, qualquer turma do primeiro ciclo em desdobramento. Declarou-se triste pela crianças, esperando, no entanto, que os pais consigam aprender algo com a situação. Sabendo o que tinha sido decidido e que o responsável pelo agrupamento de Escolas de Anadia tinha um plano para mobilização das crianças de modo a que não houvesse turmas em desdobramento, não compreende como a DREC tenha autorizado que no concelho existam turmas em desdobramento, contrariando as orientações do Ministério e o que foi decidido pelos Presidentes dos Conselhos Executivos. Referiu, ainda, que as turmas em desdobramento acarretam estes problemas, que têm por base as opções dos pais, passando a Autarquia a ter um problema acrescido com toda a situação, na medida em que tem escolas que foram desactivadas, onde foi investido dinheiro para melhorar as condições das mesmas e, no entanto, tem crianças "amontoadas" noutros locais. Informou, também, que uma das propostas existentes era a de que os alunos do primeiro ciclo em excesso fossem para a EB 2/3, tendo, dessa forma, todas as condições que, nesta altura, a Câmara lhes está a tentar proporcionar.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia passou, de seguida, a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS). Relativamente à questão da água, referiu que a sua preocupação é o facto, que ninguém desconhece, que durante dois ou três dias no ano passado, a água esteve



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

claramente contaminada, pelo que pergunta, tendo em conta que se aproxima o Inverno, se existem garantias de que o que aconteceu há um ano atrás não se repetirá. Quanto à questão dos alunos, lembrou que o Senhor Presidente da Câmara afirmou que a culpa é dos pais, e disse que os pais se declaram isentos dessa culpa, porque asseguram ter procurado, juntamente com o Director Executivo, encontrar várias soluções para o problema do desdobramento das turmas, por ser essa, efectivamente, a causa do problema. Continuando, referiu que, uma vez que a falta de espaço também contribui para o problema, com boa vontade, pensa que poderá ser encontrada uma solução, sendo que teve conhecimento de que terá sido inventada uma, a utilização de três salas do Centro Cultural de Anadia, cuja certeza foi dada e, mais tarde, retirada, mesmo depois das instalações terem sido vistas e aprovadas pelos responsáveis do concelho. Referiu, também, que a autorização foi retirada por questões técnicas, de acordo com o relatório, no entanto, considera que o problema deveria ser resolvido pela Autarquia, porquanto esta deveria envidar todos os esforços no sentido de o resolver, mas se lhe disserem que não há solução por os pais não quererem, então o ónus estará do lado deles e as desculpas serão devidas.-----

----- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara interveio para referir que os pais não têm culpa alguma, o sistema é que aceita crianças de qualquer maneira, porque para estar bem, bastaria não aceitar inscrições para além do número limite da escola, o que não acontece. Referindo-se ao Centro Cultural, explicou que o edifício não está preparado para ser uma escola nem tem condições para o efeito, como rampas de acesso a deficientes, zona de recreio, faltas que foram motivo de tantas críticas, o que o leva a perguntar porque não ir para a Póvoa do Pereiro, Famalicão ou Alféloas, escolas preparadas para tal fim. Continuando, perguntou ao Senhor Deputado quem aprovou as salas do edifício do Centro Cultural, porque nem os técnicos da Câmara nem os da DREC o fizeram, até porque não poderiam aprovar uma instalação que não foi construída para funcionar como sala de aula, pelo que também não cumpre as condições legalmente exigidas para esse fim. Informou, ainda, não ter sido encontrada uma solução que garantisse o eficaz funcionamento, em termos de segurança e aprendizagem, para as crianças, e que a Câmara não pode massificar o centro da cidade com a construção de quatro salas, quando são encerradas escolas. O Senhor Presidente considera que estas situações devem ser convenientemente analisadas mas que, no momento, não há possibilidade de facultar o programa de enriquecimento curricular a turmas em desdobramento, as quais não deveriam existir, de acordo com o que foi superiormente definido, sendo que cabe ao Governo, juntamente com a Câmara, encontrar uma saída para o problema. Para concluir, refutou a afirmação de que a água da rede pública tinha estado contaminada, situação que nunca aconteceu, porque todas as análises, que são controladas pelo próprio Centro de Saúde, indicam que os parâmetros exigidos para a distribuição de água pública são suficientes e, portanto, a água está e sempre esteve própria para consumo.-----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) para exercer o direito de resposta. O Senhor Deputado perguntou, apenas, se há um ano atrás, na



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

altura em que ocorreu uma grande intensidade de chuvas, houve ou não infiltração nos depósitos de água que abastecem a população, o que, aliás, foi veiculado nos jornais.-----

----- O Senhor Deputado Luís Santos (PSD) interveio, de seguida, para, no seu entender, complementar uma questão abordada pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente às turmas em desdobramento, lembrando que essas turmas tinham, segundo o plano que foi aprovado pelos Conselhos Executivos das Escolas Públicas e Privadas do concelho de Anadia, três soluções: Alféloas, Póvoa do Pereiro e EB 2/3 de Anadia, portanto, havia uma solução para o "terminus" das turmas em desdobramento. Desta forma, explicou que se continuam a existir essas turmas, é porque os encarregados de educação pressionaram para que os alunos não saíssem do mesmo sítio, pelo que é aos pais que se deve o ónus desta situação.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu, de seguida, a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU), que sobre as obras realizadas por administração directa, de acordo com a informação que foi dada sobre o alcatroamento, em vários arruamentos em Sá, nada tem a acrescentar. Quanto à Fogueira, salientou que das várias obras realizadas só terá havido uma estrada pavimentada que a seu ver não se traduz numa melhoria efectiva da realização das obras de saneamento. Continuou, falando nos arruamentos que ficaram a faltar em Sangalhos e interpelou o Senhor Presidente da Câmara no sentido de ver esclarecidas as razões da paragem das obras de saneamento por detrás das habitações da Fábrica importadora, junto à casa do GNR - Senhor Serrilha - pois que lá continuam os tubos, pretendendo saber se tal se deve a algum diferendo com os proprietários. Relativamente à questão das águas e saneamento: manutenção das estações de tratamento de águas residuais questionou o Senhor Presidente da Câmara a localização das lamas retiradas da ETAR. No que se refere à Educação, alertou que numa das anteriores sessões chamou à atenção do Senhor Presidente da Câmara para a forma como estão a ser transportados os alunos pela empresa transportadora, pois os pais e a Câmara pagam o transporte e a transportadora transporta o dobro dos alunos permitidos num só autocarro, pelo que pretende saber, no caso de acidente, em que posição ficará a Câmara Municipal pela superveniência de alguma criança ferida. Sobre a acção social, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o plano de rendimento social de inserção e outros. Disse que quem deveria dar esse esclarecimento era o representante que foi votado e eleito em Assembleia mas que pelo facto de não se encontrar presente, entendeu também interpelar o Senhor Presidente de Câmara, no sentido de que na falta de qualquer esclarecimento da sua parte se o mesmo representante eleito pela Assembleia Municipal poderia estar presente na próxima sessão para apresentar o trabalho realizado pela comissão que integra.-----

----- Para prestar esclarecimentos, na sequência das intervenções dos Senhores Deputados interveio o Senhor Presidente da Câmara que começou por falar da questão do saneamento. Informou que a Câmara está a trabalhar em várias frentes e portanto, não pode ser tudo feito ao mesmo tempo. Referindo como verdadeira a afirmação de que em Sangalhos se executaram trabalhos junto à Misericórdia, dando prioridade ao que era prioritário, pois existem coisas que a seu tempo se farão. Sobre as lamas revelou serem as mesmas transportadas para a ETAR de



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mogofores cujo funcionamento é diferente da de Sangalhos. Quanto ao facto de na Fogueira só ter sido pavimentada uma estrada, foi considerado pelo executivo que só haveria uma estrada que não se pavimentou porque entretanto faltava completar as obras de saneamento - a estrada de Ancas para a Fogueira. Estando tudo definido, o tapete requisitado, seria uma questão de tempo para o saneamento estar pronto. Relativamente aos transportes, referiu que o transportador tem de cumprir a lei, pelo que cabe às entidades policiais e fiscalizadoras verificar esse cumprimento. Quanto aos acidentes, eles têm o seguro respectivo porque de outra forma não poderiam fazer os contratos com a Câmara Municipal, pois quando se trata de contrato directamente com a Câmara obedece a outras regras, mas a empresa que adjudica com a Câmara também tem de ter o seguro. Disse entender que o seguro não resolve as coisas, mas é condição essencial para que os contratos sejam válidos e o executivo não os faz de outra forma. Relativamente à sobrelotação do transporte, há na lei uma possibilidade de que quando se trata de transportes públicos poder haver crianças que não venham cada um no seu lugar, e daí a razão porque às vezes acontecem esses abusos. Nos transportes escolares adjudicados isso não pode acontecer. Por fim, o Senhor Presidente da Câmara, quanto à presença do representante da Comissão do Rendimento Social de Inserção, que não se importa de convocar, mas pensa que deve ser a Assembleia a pedido de alguém. No entanto, se se considerar que dever ser o Presidente da Câmara a convocá-lo tal será feito sem reticências. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia esclareceu o Senhor Deputado João Morais (CDU) na sequência do pedido de comparência de um membro da Comissão do Rendimento Social de Inserção numa sessão da Assembleia Municipal, referindo que tal situação está prevista no Regimento da Assembleia, nomeadamente no n.º 5 do art.º 7.º, que leu, tendo afirmado que este foi um dos pontos inovadores que se adicionou ao documento em questão, esclarecendo que esta é uma da competência exclusiva do Presidente da Assembleia Municipal. Salientou, que o texto é bem claro, tratando-se de um convite, pelo que a Assembleia não poderá obrigar quem quer que seja a estar presente numa sessão da Assembleia, senão aquelas entidades previstas no Regimento e na Lei. Pronunciou-se favoravelmente à sugestão do Senhor Deputado João Morais (CDU), mas solicitou que o Senhor Deputado apresentasse um requerimento por escrito até ao final da presente sessão. Acrescentou que o assunto será discutido, no momento certo para o efeito, em Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais, ponderando a possibilidade de agendar e reservar o assunto para uma sessão extraordinária da Assembleia, especificamente para tratar estas matérias com a dignidade necessária e convidando todos os representantes que foram eleitos na Assembleia Municipal a dar um contributo e a prestar esclarecimentos relativamente às várias matérias que vão acompanhando, das suas áreas.-----

----- De seguida foi dada a palavra ao Senhor Deputado Armando Pereira que interveio comunicando à Assembleia que tendo sido agendada a Sessão da Assembleia de Freguesia de Avelãs de Cima em coincidência com esta Sessão (da Assembleia Municipal) e tendo interesse em estar presente se ausentaria para o efeito.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu por terminado o ponto 1 da Ordem do dia, dando início ao ponto 2 da mesma: *"Tomada de Posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança, de acordo com o estabelecido no artigo 9.º, da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho"*, dando a palavra à 1.ª Secretária da Mesa para proceder à leitura da acta de tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança, que se encontra anexa ao livro de actas. Concluída a sua leitura, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal chamou individualmente os membros do Conselho Municipal de Segurança para proceder à assinatura da referida acta. Foram empossados as Senhoras e os Senhores: Litério Augusto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Anadia; José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia; Fernando Adelino Pina Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Arcos; Sérgio Soares Aidos, Presidente da Junta de Freguesia de Sangalhos; Francisco Manuel Gonçalo Saraiva, Presidente da Junta de Freguesia de Tamengos; Paulo Jorge Jegundo Correia, Comandante do Posto Territorial de Anadia da Guarda Nacional Republicana; Jorge António Tavares de São José, em Representação do Serviço Municipal de Protecção Civil; João José Dias Coimbra, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Anadia; Laura Maria dos Santos Tomé, em Representação da Delegação de Anadia do Centro Regional de Segurança Social; Susana Alice de Matos Neves, em Representação da Associação Industrial do Distrito de Aveiro; José Carlos Carvalhais da Silveira Costeira, em Representação da Santa Casa da Misericórdia de Sangalhos; Carlos António Soares de Matos, em Representação da Santa Casa da Misericórdia de Anadia; Orlando Cardoso Silveira, em Representação do Sindicato da União Geral dos Trabalhadores; José Abrantes Afonso, designado pela Assembleia Municipal; Mário Augusto Ferreira Teixeira, designado pela Assembleia Municipal; Luís António Sousa Pinto dos Santos, designado pela Assembleia Municipal; Maria Isabel Gomes Vieira Malheiro, designada pela Assembleia Municipal; e Rui Manuel Godinho dos Santos, designado pela Assembleia Municipal.-----

----- Não compareceu o Senhor José Francisco Paixão Correia, em representação da União dos Sindicatos de Aveiro da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, tendo justificado a sua ausência, bem como a Senhora Regina Maria Guerra Teixeira Corvo Carvalheira, em representação do Ministério Público da Comarca de Anadia. Esteve presente mas não pôde aguardar pela tomada de posse, que prevista para as dezassete horas só se realizou pelas dezanove horas e quinze minutos, a Senhora Maria Celina Capão Lourenço França Alves, em representação do Instituto da Droga e da Toxicod dependência.-----

----- Concedida a posse aos membros do Conselho Municipal de Segurança, a quem o Senhor Presidente da Assembleia desejou as maiores felicidades nas suas funções, foi encerrado o ponto 2 da Ordem do Dia.-----

----- Imediatamente, o Presidente da Assembleia apresentou o ponto 3 da Ordem do Dia: *"Apresentação, discussão e votação do Projecto de Regulamento de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido nas alíneas a) e e) do n.º 2, do art.º 3.º do RAMA"*, passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que referiu que de acordo com o que a lei determina para o recebimento das taxas pelos serviços prestados pela



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara Municipal julga-se necessário um regulamento que determine essas taxas, o qual tem de ser aprovado pela Assembleia Municipal. Esse regulamento foi aprovado em Reunião do Executivo, por se entender estar o projecto de acordo com o que a lei determina, sujeitando-o a aprovação da Assembleia.-----

----- Concluída a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, e não tendo sido solicitado à Mesa o uso da palavra por nenhum Deputado Municipal, o projecto de regulamento foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com trinta e dois votos a favor.-----

----- Encerrado o ponto 3 da ordem do dia, o Senhor Presidente Assembleia Municipal deu início ao ponto 4 da mesma: Apresentação, discussão e votação da Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2007, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 2, do art.º 3.º, do RAMA, tendo de seguida, sido dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que explicou que esta taxa cuja competência para a sua cobrança decorre da própria lei, aplicada sobre os direitos de passagem, deve ser aprovada anualmente, de acordo com a mesma lei, propondo à Assembleia Municipal a respectiva aprovação. Não tendo havido intervenções, a proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2007 foi votada, tendo sido aprovada por unanimidade com trinta e um votos a favor, tendo o ponto 4 sido encerrado pelo Senhor Presidente da Assembleia.-----

----- Entrou-se seguidamente no Ponto 5 da Ordem do Dia: "*Apresentação, discussão e votação da Proposta de Aditamento à Tabela de Taxas e Licenças - "Equipamentos Colectivos Municipais" - Capítulo XXIV, Artigo 53.º, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 2, do art.º 3.º do RAMA*", tendo o Presidente da Assembleia concedido a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que explanou que a taxa de equipamentos colectivos resulta de muitas instalações que têm vindo a ser devolvidas à Câmara, nomeadamente escolas e num caso muito particular, a criação da Quinta dos Cabrais, onde os equipamentos colectivos, cuja ocupação se está a protocolar com algumas instituições obriga necessariamente, à criação uma taxa de ocupação. Esta taxa de ocupação, entendeu o executivo, que ficaria na base dos setenta cêntimos por m², cujo valor possibilita a utilização por quem tem necessidade desses espaços, assim como dá à Câmara Municipal a possibilidade, de com esse dinheiro, as ir mantendo em situação de conservação suficiente para continuar a utilização a quem delas necessita. Disse ter sido uma taxa consensual na Câmara pelo que propôs à Assembleia a sua aprovação, adiantando que a aplicação da mesma foi devidamente estudada, tendo sido feita uma pequena demonstração em edifícios, que urge entregar, sendo necessária a vigência dessa taxa para resolver o problema de associações que já fizeram a aquisição de edifícios em hasta pública, a fim de se poderem instalar.-----

----- Feita a introdução do ponto por parte do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado Daniel Meira (PS), que na sua intervenção tomou nota de o Senhor Presidente da Câmara ter dito que estava a ser protocolada a utilização de alguns edifícios, pelo que pretende saber se tal foi feito com alguma



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

instituição do Concelho, de fora do Concelho, enfim com alguma instituição de que a Assembleia possa tomar conhecimento.-----

----- Para responder, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que informou que o primeiro protocolo a celebrar será com a Associação Centro Cultural de Tamengos, pois que não tendo eles uma instalação para desenvolver o seu projecto, adiantando que foi feita uma hasta pública para o efeito, em que a referida instituição concorreu e ganhou.-----

----- De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), que perguntou ao Senhor Presidente da Câmara o nome da Associação, ao que este respondeu: Centro de Bem-Estar Social e Cultural da Freguesia de Tamengos, que tem como Presidente da Direcção o Senhor Amílcar.-----

----- Findas as várias intervenções, foi o ponto 5 da Ordem do Dia colocado à votação tendo a proposta de aditamento à tabela de Taxas e Licenças – Equipamentos Colectivos Municipais sido aprovada por unanimidade, com trinta e dois votos a favor, tendo este ponto da Ordem do Dia sido encerrado.-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia informou que se iria entrar nos novos pontos (6 e 7) da Ordem do Dia, cuja inclusão na Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade no início dos trabalhos desta sessão, alertando os Grupos Municipais para o facto de no ponto 7 haver uma eleição, pelo que se houver a intenção de apresentar alguma candidatura, a mesma terá de entrar na Mesa até ao início do ponto em questão.-----

----- O Presidente da Assembleia passou então a apresentar o ponto 6 da Ordem do Dia: *“Apresentação, discussão e votação das propostas de subscrição da Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos, da Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, e da Declaração do 4.º Fórum Mundial da Água”*. Informou tratar-se de uma proposta subscrita pela Mesa e por todos os Grupos Municipais, e que seriam apresentadas, para discussão, individualmente.-----

----- O Presidente da Assembleia abriu o período de intervenções para a *“Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos”*, dando a palavra ao senhor Deputado José Veloso (PSD), cuja intervenção se transcreve na íntegra: *“O PPD/PSD de Anadia e a sua bancada, não só apoia a presente declaração, como tem o dever de expressar a sua opinião e o seu pensamento nesta matéria. Naturalmente que este é um assunto grato a todos. Resulta tudo isto da fuga à pobreza, do desemprego, a destituição do meio ambiente, a guerra, a violência, a perseguição política, e muitas vezes até resulta de questões religiosas. Neste campo, não é fácil distinguir, por vezes, a fronteira entre o emigrante e o refugiado. Ambos fogem de uma situação intolerável que os obriga a deixar a terra onde nasceram. Emigra-se também para aproveitar as oportunidades de emprego que se oferecem em alguns países que carecem de mão-de-obra. Infelizmente isto resulta de uma multiplicidade de governos que têm gerido os povos e que infelizmente, não têm conseguido o seu resultado, bom resultado nesta matéria. Quase que diria que há escravos na maior parte do mundo definitivamente, cada um de algum modo vive isso e ninguém pode pensar que isso não é uma preocupação nossa, provavelmente*



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

come-se, veste-se ou brinca-se com produtos que podem estar ligados ao trabalho escravo. A escravidão está implicada na economia, goste-se ou não, é um dos negócios mais lucrativos a nível mundial, é o tráfico de seres humanos. Ele alimenta as redes de prostituição, mas também a da escravatura e a da guerra. A nova escravidão é, de longe, muito pior do que todas as outras que existiram no passado. O tráfico de seres humanos é praticamente o grande escândalo do século XXI. É uma actividade extremamente lucrativa e tão lucrativa que apenas direi que doze mil milhões de dólares por ano são conseguidos desta maneira. O tráfico de seres humanos atinge, nomeadamente, crianças e mulheres que são vendidas como se fossem propriedade, bem como refugiados imigrantes que ficam à mercê de organizações criminosas. É uma obrigação moral lutar contra isto, que é um horrível crime. Todos, incluindo a União Europeia está atrasada no que diz respeito à assistência às vítimas deste crime. Calcula-se que o tráfico de seres humanos envolva, só na Europa, mais de seiscentas mil pessoas. Muitas são prostitutas que trabalham na União Europeia e que vieram de diversos lados, como Nigéria, Ucrânia, Moldávia, mas também o paradoxal é que a Roménia e a Bulgária estão neste lote que deverão tornar-se membros efectivos da União Europeia, em dois mil e sete. Não há um trabalho de prevenção. Há a necessidade de uma alteração profunda das leis. É preciso adequar as leis nacionais com as normas da convenção das Nações Unidas, alargando o conceito de tráfico de seres humanos a outras áreas, a crimes como o tráfico de pessoas destinadas ao esforço forçado, à escravatura e à venda de pessoas e órgãos. Se se criminalizar a venda de pessoas ficaremos a ganhar, todos nós, em todas as sociedades modernas e o mundo de uma forma geral. O tráfico de seres humanos engloba todas as actividades onde há recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou ao uso da força, ou a outras forças de coação para fins de exploração. A ONU estima que por ano em todo o mundo, mais de quatro milhões de pessoas são vítimas, incluindo crianças, deste crime, deste tráfico para fins sexuais e muitos mais. Estima, ainda, que cerca de setecentas mil pessoas sejam vítimas de tráfico só para fins de exploração laboral, sabendo-se que muitas vezes este crime envolve, também, exploração sexual. Os cálculos que este crime de tráfico de seres humanos dá lucro anual de doze biliões de dólares, em Portugal é o tráfico, que está ligado à exploração sexual de mulheres e à exploração laboral, é uma mão-de-obra muito barata que atinge proporções preocupantes, fenómeno dramático, não só no mundo, como em Portugal. A reorganização dos serviços e a dotação de polícias e de meios de maior sensibilidade para apoio às vítimas e de prevenção são tarefas indispensáveis para combater o crime. Mulheres e meninas são atraídas na expectativa de um trabalho bem remunerado. Em outros países, traficantes recrutam as suas vítimas através de falsos anúncios, catálogos de noivas enviados pelo correio ou encontros casuais. Isto parece-me um pouco a amálgama do mundo, mas tudo isto tem um norte, quando chegam aos seus destinos, as vítimas passam a ser controladas pelos traficantes, enquanto são exploradas pela obtenção de recursos ilícitos, muitas ficam confinadas fisicamente, ficam com os seus documentos de identidade e o passaporte retidos e são ameaçadas. Juntamente com as suas famílias em caso de não



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cooperação Mulheres e Crianças são forçados a trabalhar como prostitutas, são contagiadas pelos traficantes que ameaçam contar tudo às famílias. Criarem-se crianças vítimas de tráfico depende de traficantes para obter comida, moradia e outras necessidades básicas. Os traficantes também se aproveitam do medo das vítimas de que poderão ser processadas ou deportadas pelas autoridades do país estrangeiro, caso peçam ajuda. O tráfico de seres humanos é um problema global mas a falta de pesquisa sistemática dificulta a obtenção de informação confiáveis sobre esta questão o que possibilita análises comparativas de planeamento da medida de enfrentar problemas. Há necessidade de fortalecer a resposta da justiça. Porém, Portugal é um dos países receptor, apesar de existirem indicadores de tráfico para fins de exploração sexual Portugal recebe, sobretudo, mulheres vindas de países de leste, Brasil e África. Portugal não castiga adequadamente os responsáveis pelo tráfico humano, nem todos os dados estatísticos disponíveis sobre este fenómeno. A acusação é feita pelo último Relatório do Departamento de Estado Norte-Americano, que apenas vê uma pequena mostra do nosso bom resultado através de um filme. Mas Portugal não prevê apenas o tráfico para a prostituição e ignora o tráfico para fins laborais, por exemplo, só no ano passado, dos quarenta e cinco casos por este crime, vinte e sete foram condenados, mas apenas dois cumpriram penas de prisão efectivas. Por isso o relatório do Departamento de Estado Norte-Americano apenas diz uma coisa tão simples quanto esta: está a desenvolver esforços significativos para cumprir os requisitos. Não forneceu provas estatísticas suficientes dos seus esforços de aplicação da Lei e não aplicou castigos suficientemente severos aos acusados de tráfico de pessoas. Foram estes os motivos para que, de um ano para o outro, Portugal tenha descido para a segunda de três categorias a que corresponde ao cumprimento dos requisitos mínimos para a eliminação de tráfico de pessoas e bens. Só quero chamar a atenção que isto é uma das formas de ver como os Governos procederem. Na primeira categoria dos países que mais eficazmente combatem o tráfico de pessoas, estão a Austrália, a Áustria, a Bélgica, o Canadá e outros. Portugal é caracterizado, sobretudo como um país de destino e de trânsito para homens, mulheres e crianças. Traficados são sujeitas ao trabalho forçado. Para a maioria das vítimas oriundas do Brasil, é traficada a exploração sexual. No interior do Departamento de Estado apenas havia um elogio para o filme 'Noite Escura' do João Canijo, que é de bom-tom que se veja, como uma das boas práticas para contribuir, esclarecer e chamar a atenção da população para o problema do tráfico humano. Este ano os elogios são reduzidos, ainda assim, o Relatório, refere como o Governo Português protege as vítimas, quer disponibilizando subsídios e lares de acolhimento quer ajudando-as a ter acesso a emprego, educação e cuidados médicos. Combater o tráfico de pessoas exige medidas corajosas e eficazes por parte do Estado. O compromisso de enfrentar este comércio abominável é um compromisso com os direitos humanos, pois em nenhuma outra condição os direitos inalienáveis da pessoa humana são tão desrespeitados como quando se transforma, pura e simplesmente numa mercadoria de consumo para prazer de alguns. O comércio de corpos e órgãos humanos é um facto mais macabro do que a escravidão da antiguidade, pois reflecte a sua natureza cruel e ganância humano. Este novo tipo de escravidão



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

é, de facto, muito abominável. Desde a abolição legal da escravatura, o tráfico e o comércio internacional de seres humanos voltou-se para fins de exploração e a prostituição. Provas recentes sugerem que a finalidade do tráfico de seres humanos se estendeu das actividades sexuais para outras actividades, como a mutilação de crianças, sequestradas para aumentar a sua capacidade de gerar ganhos como mendigos ou a extirpação dos seus órgãos para serem comercializados. Estas formas de exploração, seja no sexo ou na saúde, reflectem a sua natureza cruel da ganância humana e a incoerência dos sistemas morais nesta etapa do patriarcado do capitalismo. De alguma maneira, a intensificação da violência no comércio de corpos humanos pode ser considerada como um facto ainda pior do que a escravidão. O escravo era valorizado pela sua capacidade de trabalho, o que significa que o seu corpo devia ser conservado, ao contrário da comercialização moderna de corpos e órgãos humanos que se baseia na geração de ganhos imediatos. Uma característica fundamental do tráfico de seres humanos, seja de homens ou mulheres, é a aceitação de uma das condições que estipulam a obrigação de trabalhar para alguém por um determinado tempo. Isto liga a pessoa a um regime de servidão, ao emigrante são prometidos altos salários, seguro social, e a possibilidade de cancelar uma dívida após certo tempo, bem como enviar dinheiro para a sua família. Entretanto, uma vez que dá o seu consentimento, será o prisioneiro de um sistema, muito criminoso. O princípio do cativo é fundamental. O cativo começa quando os emigrantes chegam ao seu destino e se faz efectivo através da apreensão de documentos que lhe permitem vigiar com passaportes e passagens. Despojados da sua identidade essas pessoas ficam sujeitas a tudo sem que nada possam fazer. O cativo fica subordinado a uma relação de endividamento fixada arbitrariamente pelos intermediários que colocaram os emigrantes no local de trabalho. Como fraude de fabricar o consentimento dos emigrantes ainda não foi totalmente considerada nos diversos sistemas jurídicos, considera-se que os emigrantes envolvidos, violando a lei e ou colaboradores criminosos. Nesse sentido, além das condições imediatas do cativo económico, os emigrantes também são prisioneiros de sistemas jurídicos nacionais e internacionais que não previram instrumentos para lidar com novas formas de tráfico de seres humanos. A legislação de muitos países europeus faz com que o tráfico de seres humanos seja uma actividade muito menos arriscada para os criminosos do que outros crimes, como o tráfico ou o roubo de automóveis. Nos últimos vinte anos, o capital ilegal transformou-se de um negócio de pequenos proxenetas, que operavam a nível nacional com emigrantes, por um capital ilegal de grande escala com a integração vertical e horizontal da actividade de tráfico de seres humanos, até certo ponto a reprodução de capital criminoso no tráfico de seres humanos tem sido possível graças ao facto de o processo de liberalização económica ter ignorado o lado obscuro da economia clandestina. Está claro que a relação efectiva dos instrumentos jurídicos existentes está limitada pelos conflitos de interesses à escala nacional e mundial. Quando se trata do controlo de movimentos transnacionais de pessoas e o controlo da delinquência. A menos que resolva este conflito os criminosos continuarão a encontrar nichos de mercado impulsionados por forças de globalização, as quais fazem com que o modo de vida de segmentos específicos



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da população mundial seja insegura, tanto no sentido político, quanto económico. Do ponto de vista prático, há possibilidades estratégicas para realizar formas, relacionadas entre si. A nível mundial o contínuo namoro entre o estado e o mercado deve estar sujeito às normas éticas que protegem os predadores e façam com que os ganhadores sejam mais responsáveis, devendo-se estabelecer um tribunal internacional com este fim específico. Esta é, de longe, a maior chaga social e fico impressionado como é passível a imprensa debitar sobre o concelho, as pessoas reflectirem sobre o concelho, e a imprensa, nas matérias mais importantes, está sempre ausente, faz bem o seu papel subserviente do poder que lhe paga.”-----

----- De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU), cuja intervenção se transcreve na íntegra: *"Sobre o tráfico de seres humanos redigidos na nova carta europeia, eu lamento imenso que só neste momento a comunidade europeia se tenha pronunciado sobre um caso tão grave que afecta a nossa Europa, porque o tráfico de seres humanos já se executa na comunidade europeia há mais de trinta anos. Os primeiros países que entraram para a comunidade europeia, já existia a prostituição social e sexual, em países como a Bélgica, a Alemanha, a Holanda, a França, em que algumas mulheres eram expostas nas monstras, para os clientes, e quero aqui referir que durante o meu primeiro mandato na Assembleia de Freguesia de Sangalhos e que, com certeza, o Concelho de Anadia e os Senhores Deputados tem conhecimento da exploração sexual na minha Freguesia. Eu propus, nessa mesma Assembleia que as autoridades no meu Concelho, com o apoio da Câmara, o encerramento desse estabelecimento. Infelizmente a proposta ficou pelo caminho e eu lamento com esta discussão que esse mesmo estabelecimento seja alvo de uma fiscalização intensa pelas autoridades, porque essa casa está a ser explorada, infelizmente, por uma senhora colombiana que recruta jovens para se prostituírem nesse estabelecimento, com cobertura de alguns capangas que existem no nosso distrito. Só quero que parta daqui já, por parte da nossa autarquia, um procedimento, muito sério e uma atitude de responsabilidade sobre este assunto. Quero aqui também lembrar que este assunto já foi levantado no Parlamento Europeu, pela Deputada do PCP, Ilda Figueiredo, em que só o grupo parlamentar de esquerda no Parlamento Europeu é que votou favoravelmente essa proposta da deputada do PCP.”-----*

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de intervenções da *"Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos"*, dando início ao período de intervenções da *"Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local"*, concedendo a palavra à Senhora Deputada Anabela Santos (PSD), cuja intervenção se transcreve na íntegra: *"Depois de ler o documento em causa, facilmente se constata que é um documento que vai de encontro aos objectivos e anseios de uma sociedade comprovadamente democrática. Contudo, e para que a igualdade entre homens e mulheres seja verdadeiramente conseguida, não é suficiente que esteja legalmente reconhecida, é, antes, necessário o seu efectivo exercício em todos os aspectos da vida, sejam políticos, económicos, sociais ou culturais. Desde sempre existiu discriminação entre homens e mulheres, mas sempre*



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em detrimento das mulheres, quer fosse na saúde, no emprego, no trabalho, na política, no poder local, etc. No entanto, não podemos ignorar as capacidades, saberes, experiências e a actividade das mulheres, é preciso incentivar e dar oportunidade à sua participação activa em tudo aquilo que até hoje, era considerado, como sendo áreas predominantemente masculinas. De igual modo, deve ser dado incentivo à participação activa do homem nas tarefas consideradas como actividades especificamente femininas. Deve-se, pois, evitar preconceitos de inferioridade ou superioridade de qualquer um dos sexos. Qualquer indivíduo deve ser tratado com imparcialidade e justiça, independentemente do seu sexo, raça, origem social, religião, propriedade ou orientação sexual. Na realidade, a igualdade entre homens e mulheres ainda não é total, pois, na prática, não beneficiam ambos dos mesmos direitos, subsistindo dificuldades diversas, entre as quais, as disparidades salariais e a sub representação em termos de política são apenas paradigmas. Tendo em consideração que no nosso meio persistem antigos preconceitos, veiculados pela educação informal e formal, há que desenvolver uma política integrada de igualdade entre homens e mulheres. Parece difícil entender que o género humano compreende dois pólos, o sexo feminino e o sexo masculino, mas que essas diferenças não devem reflectir-se negativamente nas condições de vida da mulher, nem servir para qualquer discriminação. A sociedade depois de ser reeducada para que os preconceitos até agora existentes sejam dissipados, permitindo a conciliação da vida profissional, social e privada, e segurança e a dignidade no trabalho. Sabemos que a mutação de comportamentos e atitudes depende, sobretudo, da mudança de mentalidades adquiridas durante o período de desenvolvimento de raparigas e rapazes. Para tal, pode contribuir, de forma positiva, a educação para a cidadania e de campanhas de sensibilização por faixas etárias adultas. As mulheres são geralmente mais sujeitas à exclusão social por terem menor acesso a recursos, bens, serviços e oportunidades do que os homens. Desta forma, é necessário criar medidas concretas para reconhecer as necessidades das mulheres e inverter esta tendência através da sua inclusão social. Existem dois pontos desta carta que gostaria de salientar: o primeiro diz respeito ao art.º 17.º, no qual se salienta a discriminação das mulheres pelo facto de terem sempre ao seu encargo a prestação de cuidados aos seus familiares e descendentes. Deste modo, em contrato de trabalho compatível com a vida familiar torna-se mais difícil. Como se costuma dizer, as mulheres têm duas jornadas de trabalho mas ganham só uma. O outro aspecto, diz respeito ao tráfico de seres humanos, no seu art.º 23.º, que também já foi aqui comentado pelo colega, que afecta maioritariamente as mulheres e as raparigas sendo uma violação enorme de um direito humano. Deve ser combatida eficazmente, quer através de informação, pelos canais audiovisuais e comunicação social escrita, quer promovendo campanhas de sensibilização. O grande desafio do século XXI é, sem dúvida, a implantação da política integrada da igualdade das mulheres e dos homens. Isto implica uma reorganização da sociedade, em que as mulheres e os homens, com as suas características específicas de valores equivalentes e complementares vão contribuir, para a melhoria de vida de todos. Só desta forma a sociedade poderá progredir, só desta forma a democracia poderá, ser plenamente



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vivida na realidade. Por tudo isto, o Grupo Municipal do PSD subscreve, na íntegra, a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na vida local. Para terminar, só queria dizer que, como já dizia o jurista Hugo Vítor, no século XII, 'nenhuma mulher, nem mulher nem serva, mas sócia'.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu por encerradas as intervenções sobre a "Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local", passando à discussão do último documento integrado no ponto 6 da Ordem do Dia, "Declaração do 4.º Fórum Mundial da Água", dando a palavra ao Senhor Deputado António Silva (PSD), que se transcreve na íntegra: "Quanto a este ponto, a água potável é tão transparente e clara que, por certo, todos concordamos que é um bem essencial e merece a nossa votação e aprovação. Mas se isso não fosse suficiente, bastaria olhar para as estimativas das organizações Internacionais que estimam que morre anualmente um milhão e quinhentas mil crianças por falta de água potável. Isto, olvidando as cifras negras que não são conhecidas. Por essa razão, o grupo municipal do PSD vota favoravelmente a Declaração do 4.º Fórum Mundial da Água."-----

----- Finalizadas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia passou às votações isoladas de cada um dos documentos constantes do ponto 6 do Ordem do Dia, dando início, primeiramente à votação da subscrição da "Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos", a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e oito votos a favor. Passou, seguidamente, à votação da subscrição da "Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local", a qual foi aprovada, por unanimidade com vinte e oito votos a favor. Por último, foi votada a subscrição da "Declaração do 4.º Fórum Mundial da Água", a qual foi aprovada, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor.-----

----- Encerrado o ponto 6 da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a apresentar o ponto 7 da mesma: "Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (efectivo) e seu suplente (também Presidente de Junta de Freguesia), nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do XVI Congresso Extraordinário da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)", informando o plenário ter dado entrada na Mesa uma proposta do Grupo Municipal do PSD, com os seguintes candidatos: a efectivo, o Senhor Deputado Arménio Almeida Cerca (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Ancas e seu suplente o Senhor Deputado Sérgio Soares Aidos (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Sangalhos. Comunicou também que iria haver lugar a uma votação secreta, uninominal sendo que a única proposta apresentada à Mesa tinha sido designada de Lista A. Concluída a votação e feita a contagem dos votos, a Lista A foi aprovada por maioria, com vinte e oito votos a favor e um voto em branco, pelo que os Senhores Deputados atrás referidos tinham sido eleitos, tendo de imediato encerrado este ponto da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia informou ter dado entrada na Mesa uma proposta do Grupo Municipal do PSD para aprovar em minuta, os pontos 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da Ordem do Dia. Feita a votação, a proposta de aprovação em minuta foi aprovada por unanimidade, com vinte e sete votos a favor.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Desta forma, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado o Período da Ordem do Dia, passando ao Período de Intervenção do Público, nos termos regimentais. Passou, então, a palavra ao Senhor Joaquim Alfredo Pereira da Mota, da Freguesia de Sangalhos, que passamos a transcrever na íntegra: *"Acho que a Assembleia ficou admirada de alguém tentar intervir. O que queria falar era sobre a votação da proposta da subscrição da Declaração Sobre a Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos. De facto foi votada, mas penso que as pessoas que votaram não estavam muito convictas do que estavam a fazer, porque quando estiveram duas pessoas a intervir, o resto da Assembleia não esteve com muita atenção e também não sabe o que essas pessoas estavam a dizer. Se calhar se fossemos agora perguntar a qualquer membro da Assembleia o que foi discursado ninguém sabe. Portanto, esteve-se a votar uma situação, mas as pessoas não têm muita convicção nisso. Eu só deixo um pequeno pormenor: imaginem o que é raptarem-vos um filho e vocês não saberem se ele foi raptado para fins de prostituição ou para fins de tráfico de órgãos. Acho que este caso é um caso muito importante, que faz parte da nossa sociedade e é tão importante como o encerramento de um SAP ou a retirada da Polícia da nossa localidade, é tão importante, ou se calhar, ainda muito mais grave, porque as pessoas que são raptadas, muitas vezes, não têm o apoio da dita segurança e até depois de SAP's e outros. Penso que pior do que tudo isto, só estarmos a cantar o Hino Nacional com a bandeira da Indonésia ao peito."*-----

----- Na sequência da intervenção que se acaba de transcrever *ipsis verbis*, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio, agradecendo a intervenção efectuada pelo cidadão acima referenciado, referindo que discordava parcialmente da intervenção que tinha produzido, sobretudo no que diz respeito à acusação de que os Deputados Municipais não sabiam o que se estavam a votar. Salientou que era sua convicção profunda que os Deputados Municipais tinham plena noção do que estava em causa e do que estava em votação. Quanto ao resto, disse que talvez o cidadão tenha alguma razão, tendo aproveitado para acentuar a importância que a matéria constante da Declaração Sobre a Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos tem para todos os Deputados Municipais, advertindo que para a melhor informação e sensibilização foi distribuída documentação sobre o assunto. Salientou que pese embora considerar que a intervenção foi efectuada com intenção benévola, não aceita a apreciação que foi feita do comportamento da Assembleia, por não ser fidedigna, querendo com esta sua intervenção repor a verdade dos factos e reforçar a ideia de seriedade com que o tema foi abordado e aceite por todos com a sensibilidade e a atenção que se exigia. Concluiu agradecendo a participação do munícipe, terminando o Período de Intervenção do Público.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, quando eram vinte horas e trinta e cinco minutos, da qual, para contar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

O Presidente -



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Primeira Secretária -

O Segundo Secretário -

